

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

EDITAL Nº 02/2015

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DOS
CURSOS DE LICENCIATURAS PARTICIPANTES DO PIBID -
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA - EDITAL MEC/CAPES/061/2013

RESULTADO DOS RECURSOS

Candidato (subprojeto)	PARECER DA COORDENAÇÃO DE ÁREA	RESULTADO
GEORGE LUIZ CARNEIRO DANTAS (Geografia CNAT)	foi levado em consideração para a classificação, além do número de vagas existentes, para o cadastro de reserva, o que consta no item 9.1.6 (9.1.6 ser, preferencialmente, aluno oriundo de escola pública), portanto, constatou-se que o candidato é oriundo da escola cade (centro avançado de ensino).	Indeferido
VINÍCIUS MATEUS ASSUNÇÃO DA SILVA (Interdisciplinar Física- Matemática, Santa Cruz)	No Subprojeto Interdisciplinar do <i>Campus</i> Santa Cruz são atribuídas notas para os critérios de seleção previstos no item 9.1 do Edital 02/2015 – PIBID/Capes/IFRN. As notas atribuídas são as seguintes: 1) Para os critérios 9.1.1 (ser, preferencialmente, aluno matriculado a partir do 2º período) e 9.1.5 (Não ter coeficiente de progressão maior ou igual a 80% do curso de licenciatura), atribuiu-se o valor de 50 pontos para os alunos do 1º ou 8º período, e o valor de 100 pontos para os alunos matriculados entre o 2º e o 7º período. Neste item o candidato obteve 100 pontos por estar matriculado no 2º período. 2) Para o critério 9.1.2 (Disponibilidade de tempo), atribuiu-se o valor de 10 pontos para cada turno do dia disponibilizado pelo candidato diferente do seu turno de aula, de segunda a sexta. Neste item o candidato obteve 90 pontos, pois estuda no turno noturno e disponibilizou 4 manhãs e 5 tardes para desenvolver as atividades.	Indeferido

	<p>3) Para o critério 9.1.3 (Melhor rendimento acadêmico), atribuiu-se o valor de pontos igual ao valor do rendimento acadêmico do candidato. E para os alunos do 1º período atribuiu-se o valor de pontos igual a média aritmética das notas de Matemática e Física obtidas nas três séries do Ensino Médio.</p> <p>Neste item o candidato obteve o valor de 89 pontos, pois seu rendimento acadêmico é 89.</p> <p>4) Para o critério 9.1.4 (Menor número de reprovações), atribuiu-se um valor de -10 pontos para cada reprovação.</p> <p>Neste item o candidato obteve zero pontos, pois não possui nenhuma reprovação.</p> <p>5) Para o critério 9.1.6 (Ser, preferencialmente, aluno oriundo de escola pública), atribuiu-se um valor de 50 pontos para o aluno oriundo de escola particular e o valor de 100 pontos para o aluno oriundo de escola pública.</p> <p>Neste item o candidato obteve 50 pontos, pois é oriundo de escola particular.</p> <p>Dessa forma, o candidato obteve um total de 329 pontos, ficando no 16º lugar e não foi classificado por estar fora do número de vagas previstas no referido edital.</p>	
--	---	--